



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada, de forma híbrida, por videoconferência e também presencialmente na sala 305-M do prédio do anexo I da sede do TJBA, na data de 15 de junho de 2022.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, de forma híbrida, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, e presencialmente na Sala 305-M do prédio anexo à sede do TJ/BA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra, Ivone Bessa Ramos e Abelardo Paulo da Matta Neto, membros desta Comissão. Presente também, na qualidade de presidente da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, a Excelentíssima Juíza Substituta de 2º Grau, Dra. Nartir Dantas Weber. Aberta a sessão, a Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 10 de junho de 2022. Foram apresentados 2 (dois) processos para julgamento e 2 (dois) para distribuição, sendo um suplementar. Quanto ao **PA nº TJ-ADM-2019/40454**, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, foram feitas algumas ponderações pelo Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra e, após explanação pelo Relator, restou aprovado, à unanimidade, o **Opinativo n.º 13/2022**, com minuta de Emenda Regimental, que altera a redação do art. 83 e acresce o Capítulo VI-A e seus respectivos arts. 90-A e 90-B do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para criar o Órgão Especial, realiza as adaptações correlatas no Regimento Interno e dá outras providências, tudo na forma do referido parecer. O Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra elogiou o Projeto, afirmando está bem elaborado. A Presidente desta Comissão, ora proponente, a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, disse que foi uma Proposta muito trabalhosa, sugerindo, em virtude da complexidade da matéria e dos feriados previstos para o mês em curso, conferir o prazo excepcional de 10 (dez) dias para apresentação de subemenda. A Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos informou que a criação do Órgão Especial é uma situação antiga, externando sua indignação por ainda não existir o referido Órgão no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. O Relator, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto noticiou acerca das alterações feitas na Proposta Inicial, parabenizando as Assessoras Gabrielle Pissutti Sampaio e Priscila Freire Machado Sabino, pelo empenho e dedicação, além de propor o prazo de 15 (quinze) dias para subemenda e encaminhamento de uma cópia física do mencionado **Opinativo** e respectivos anexos aos demais Desembargadores deste Tribunal. A Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos sugeriu o prazo de 10 (dez) dias para subemenda, a contar do dia 27/06/2022, o que foi acatado por todos os membros da Comissão. Visando a economia de papel e diminuição de custos, restou deliberado que a intimação acerca do presente julgamento, com a disponibilização do **Opinativo n. 13/2022** e seus anexos, será realizada através da publicação no *psychê* e envio do citado material para o e-mail dos Desembargadores, devendo a Secretaria desta Comissão entrar em contato com os Gabinetes para confirmar o recebimento. Em seguida, posto para apreciação o **PA n.º TJ-ADM-2022/18294**, também da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, restou aprovado, à

unanimidade, o Opinitivo n.º 21/2022, com minuta de Resolução, que altera dispositivos da Resolução n.º 12, de 31 de agosto de 2016, a qual regulamenta a implantação do Comitê de Governança – CGOV do Poder Judiciário do Estado da Bahia, tudo na forma delineada no referido parecer. Passou-se, então, para a distribuição, por sorteio, dos processos administrativos: o **PA n.º TJ-ADM-2018/15969**, referente ao pedido de instalação da Vara da Fazenda Pública na Comarca de Alagoinhas/BA, cabendo a relatoria ao Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto e do **PA n.º TJ-ADM-2021/45068**, relativo à proposta de alteração legislativa de reclassificação da Comarca de Nova Soure de Entrância Inicial para Entrância Intermediária, cuja relatoria coube à Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende desejou um ótimo feriado, agradecendo a presença de todos; declarando encerrada a sessão e determinando a publicação da presente ata. Eu, Andréa Santana Almeida Catalá, Técnico Judiciário/Escrevente, a digitei.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno